



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

LEI Nº. 1.338 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.265.600,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paranapuã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.265.600,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinados a cobrir despesas as folhas de pagamentos, conforme a seguinte verba no orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

15 – 04.122.0045.2020.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 50.000,00

15 – 04.122.0045.2020.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 2.000,00

24 – 04.122.0740.2280.0000 Manutenção das Atividades do Banco do Povo

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 1.500,00

02 01 03 Fundo Social de Solidariedade

32 – 04.244.0105.2040.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 1.300,00

33 – 04.244.0105.2040.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 1.000,00

02 02 01 Secretaria e Administração Geral

38 – 04.121.0041.2290.0000 Manutenção do Planejamento Governamental

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 2.300,00

43 – 04.122.0046.2050.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL.....R\$ 56.000,00

44 – 04.122.0046.2050.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

110 000	GERAL.....	R\$ 4.000,00
02 03 01	Finanças e Tributação	
58 – 04.123.0056.2090.0000	Manutenção das Atividades de Finanças e Tributação	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 35.000,00
02 05 02	Transporte Escolar	
90 – 12.361.0152.2150.0000	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 70.000,00
02 05 03	Transporte do Ensino Médio e Superior	
101 – 12.364.0156.2160.0000	Manutenção do Transporte Médio e Universitário	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 17.000,00
102 – 12.364.0156.2160.0000	Manutenção do Transporte Médio e Universitário	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 8.000,00
103 – 12.364.0156.2160.0000	Manutenção do Transporte Médio e Universitário	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 5.000,00
02 05 04	Educação Infantil	
113 – 12.365.0160.2170.0000	Manutenção das Atividades das Pré-Escolas e Creches	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 70.000,00
115 – 12.365.0160.2170.0000	Manutenção das Atividades das Pré-Escolas e Creches	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 7.000,00
02 05 05	Merenda Escolar	
123 – 12.361.0142.2180.0000	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 14.000,00
02 05 08	Fundo de desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB	
139 – 12.361.0150.2141.0000	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
261 000	Educação – FUNDEB – Magistério.....	R\$ 75.000,00
140 – 12.361.0150.2141.0000	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 60%	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
261 000	Educação – FUNDEB – Magistério.....	R\$ 6.000,00
141 – 12.361.0150.2141.0000	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 60%	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	

CP



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
261 000	Educação – FUNDEB – Magistério.....	R\$ 18.000,00
142 – 12.361.0150.2142.0000	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
262 000	Educação – FUNDEB – Outros.....	R\$ 52.000,00
144 – 12.361.0150.2142.0000	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
262 000	Educação – FUNDEB – Outros.....	R\$ 12.000,00
152 – 12.365.0160.2170.0000	Manutenção das Atividades das Pré-Escolas e Creches	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
261 000	Educação – FUNDEB – Magistério.....	R\$ 120.000,00
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde	
166 – 10.301.0120.2210.0000	Manutenção das Atividades da Saúde – PSF-PACS-SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL.....	R\$ 3.500,00
167 – 10.301.0120.2210.0000	Manutenção das Atividades da Saúde – PSF-PACS-SAUDE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 001	Recursos do PAB.....	R\$ 32.000,00
168 – 10.301.0120.2210.0000	Manutenção das Atividades da Saúde – PSF-PACS-SAUDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL.....	R\$ 264.000,00
172 – 10.301.0120.2210.0000	Manutenção das Atividades da Saúde – PSF-PACS-SAUDE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL.....	R\$ 44.000,00
173 – 10.301.0120.2210.0000	Manutenção das Atividades da Saúde – PSF-PACS-SAUDE	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL.....	R\$ 57.000,00
02 08 01	Obras e Serviços Municipais	
210 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 180.000,00
211 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 4.000,00
212 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL.....	R\$ 20.000,00
213 – 15.452.0180.2270.0000	Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos	



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383 - Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000 - PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOURO
110 000 GERAL.....R\$ 34.000,00

TOTALR\$ 1.265.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO.....R\$ 1.265.600,00

Fontes de Recurso

01	00	R\$ 950.600,00
02	16	R\$ 163.000,00
02	18	R\$ 120.000,00
05	13	R\$ 32.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 29 de setembro de 2014.

ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Assistente Administrativa